



RESOLUÇÃO Nº 073/2014

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEREDO DE ESCOLA DE 1º GRAU PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA - ME, CNPJ: 40.950.875/0001-79, PARA COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEIREDO LTDA - ME, CNPJ: 06.977.338/0001-84, COM NOME DE FANTASIA COLÉGIO E CURSO PETRÔNIO FIGUEREDO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, 337 – LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 062/2014, exarado no Processo nº 0006634-1/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a transferência de entidade mantenedora do Ensino Médio ministrado pela Escola Petrônio Figueiredo de Escola de 1º Grau Petrônio Figueiredo Ltda - ME, CNPJ: 40.950.875/0001-79, para Colégio e Curso Petrônio Figueiredo Ltda - ME, CNPJ: 06.977.338/0001-84, com nome de fantasia Colégio e Curso Petrônio Figueiredo, localizada na Rua Riachuelo, 337 – Liberdade, na cidade de Campina Grande – PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de abril de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

FABIANO MARQUES
Relator